

Conhecer Seguros lança curso sobre subscrição de grandes riscos no novo cenário

A Resolução CNSP 407 trouxe para o mercado uma regulamentação atualizada em relação aos seguros de grandes riscos, seguindo a tendência da Susep de flexibilizar as negociações contratuais. Diante dessas novas condições, a Conhecer Seguros lança um curso online ao vivo para auxiliar o setor no entendimento dessas mudanças e na aplicação prática das novas regras aos negócios. As aulas iniciam no dia 7 de junho e as inscrições estão abertas [pelo site da escola](#)

O curso "**Subscrição de Grandes Riscos no Novo Cenário – Seguros de Propriedades**" é ministrado pelo especialista David de Jesus Neves e conta com a coordenação acadêmica de Walter Polido. Seu foco é a subscrição de riscos para fins de seguro e resseguro. As aulas acontecem nos dias 7, 9, 14, 16, 21 e 23 de junho, das 19h00 às 22h00.

Para Polido, a liberdade atribuída às seguradoras na estipulação das bases contratuais exige aprimoramento técnico urgente de todos os players. "Melhorar o processo de subscrição pode ser uma tarefa desafiadora para as companhias, pelo fato de estarem acostumadas a modelos encontrados em mercados padronizados, assim como o brasileiro. Por isso, é fundamental a intensificação na busca do conhecimento especializado, assim como tantos outros mercados já providenciaram", destaca o especialista.

Neves complementa que não existe subscrição sem liberdade de escolha, sem a livre convicção na elaboração das bases contratuais múltiplas. "Subscrever não significa tão somente enquadrar uma proposta de seguro num modelo preconcebido de clausulado de cobertura. Significa, em contrapartida, determinar qual será o melhor modelo de condições de coberturas para aquele determinado risco, muitas vezes elaboradas exclusivamente para aquela situação particularizada."

O curso utiliza a metodologia de estudo de casos práticos, com o objetivo de motivar os

participantes a analisar e a resolver situações concretas do cotidiano. Dessa forma, a teoria subjacente é entendida a partir das situações práticas.

Ao concluir o curso, considerando frequência mínima de 75% nas aulas e realização do teste de avaliação de conhecimentos, o aluno recebe o Certificado de Aprovação de maneira online.

Fonte: Conhecer Seguros, em 13.05.2021
